





Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 112/15,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 089/94, resolve baixar a seguinte a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- A Equipe de Vigilância Sanitária com atuação no território do Município de Ilha Comprida, será composta dos seguintes cargos/funções:

- **01 (um) Responsável Técnico (VISA)**
- **06 (seis) Agentes de Saneamento**

ART. 2º - Ficam designados como Membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Ilha Comprida para os cargos e funções descritas no artigo 1º, os funcionários:

VÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO

RG nº 38.617.626-7 e CPF nº 305.541.498-50

Responsável Técnica

DANIELLE CRISTINA BRAGA MOTA

RG nº 45.272.109-X e CPF nº 403.736.138-81

Agente de Saneamento

RENATO BIBIANA SASS

RG nº 29.061.244-5 e CPF nº 224.154.338-10

Agente de Saneamento



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

MARIANE APARECIDA FERREIRA SILVA

RG n° 35.893.405-9 e CPF n° 309.447.108-08

Agente de Saneamento

RENAN LOPES DA SILVA

RG n° 43.062.091-3 e CPF n° 451.684.938-07

Agente de Saneamento

MIRIAM ERMELINDA DE FONTES ALMEIDA SOUZA

RG n° 19.481.705-2 e CPF n° 081.255.628-40

Agente de Saneamento

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 01 de Novembro de 2015.


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal